



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 147/2016.

Súmula: Concede Férias Regulamentares a Servidores Efetivos e dá outras providências.

O Sr. *SEBASTIÃO EGÍDIO LEITE*, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

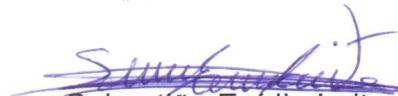
ART. 1º. Conceder férias regulamentares de trinta (30) dias aos servidores efetivos abaixo relacionados a partir do dia 29 de dezembro de 2016.

- a)- Neidilene Aparecida Godinho, Auxiliar de Serviços Gerais
- b)- Andrea Francisca de Freitas Garrido, Auxiliar de Enfermagem
- c)- Izabela Arana Rodrigues, Médica
- d)- Elzio dos Santos Leite
- e)- Vanusa Fogaça de Souza
- f)- Miguel Pereira Daniel
- g)- Edilaine França Drissen

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de dezembro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PJBI - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Folha 12 de 12
20 de dezembro de 2016
Edição 1665
NF 34